



## PORTARIA Nº 009/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no **Processo Nº 010/2024**, de 08 de fevereiro de 2024.

### RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Casa Legislativa, **MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de **04 de março à 03 de abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, Tabuleiro do Norte, 08 de fevereiro de 2024.

  
**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
*Presidente da Câmara Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE  
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

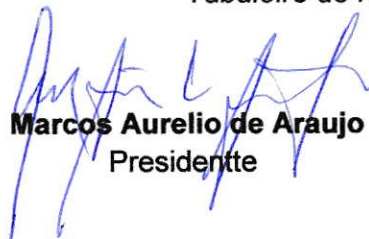
### CONCESSÃO DE FÉRIAS: 009/2024

DATA DO CADASTRO	DATA DA PUBLICAÇÃO	TIPO
09/02/2024 10:23:31	09/02/2024 10:23:31	CONCESSÃO DE FÉRIAS
AGENTE		
MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO		
CARGO		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
SECRETÁRIA		
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		
INFORMAÇÕES DO OBJETO		
Conceder ao servidor desta Casa Legislativa, MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 04 de março à 03 de abril de 2024.		

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** de Nº: **009/2024** está publicada no seguinte endereço eletrônico: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br/portaria.php?id=983](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br/portaria.php?id=983) e no flanelógrafo do município.

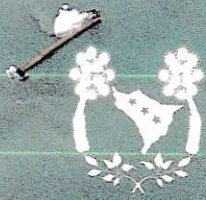
Tabuleiro do Norte/Ce, 09 de Fevereiro de 2024.

  
**Marcos Aurelio de Araujo**  
Presidente

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE  
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)

Link direto  
[www.cmtabuleiro.ce.gov.br/portaria.php?id=983](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br/portaria.php?id=983)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
*#ACasaDoPovo*

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024

CASA DO POVO

## **PROCESSO Nº 010/2024**

**ESPÉCIE**

EXPEDIENTE S/N

**INTERESSADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

08 DE FEVREIRO DE 2024

**REMETENTE**

MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO

**PROCEDÊNCIA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

REQUER CONCESSÃO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#A Casa Do Povo

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.**

**MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente, requerer as suas férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas a partir de 04 de março a 03 de abril de 2024.

Requer, outrossim, seja autorizado o pagamento relativo a concessão de, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos do Inciso XVII, art. 7º, da Constituição Federal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Tabuleiro do Norte, em 08 de fevereiro de 2024.

*Marcelo Rebouças Pinheiro*

**MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO**

*Requerente*



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial